



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE

RESOLUÇÃO CIRCEN N° 004 de 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a ratificação da ordem de início de serviço Referente a ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS), do Bairro Jardim Petrópolis do Município de Nobres situado na região Centro Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – A Portaria GM/MS N.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
- II** – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- III** – A Portaria GM/MS N.º 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Construção da Unidade Básica de Saúde, do Bairro Jardim Petrópolis do Município de Nobres situado na região Centro Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Diamantino, 16 de outubro de 2015.

Carlos Luciani de Almeida
Coordenador da CIR

Carlos Luciani de Almeida
DIRETOR / ERS/Diamantino
Mat. 234914

Norma Firmiano R. Barradas
Vice Regional COSEMS/MT

